

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL

TIPO MENOR PREÇO

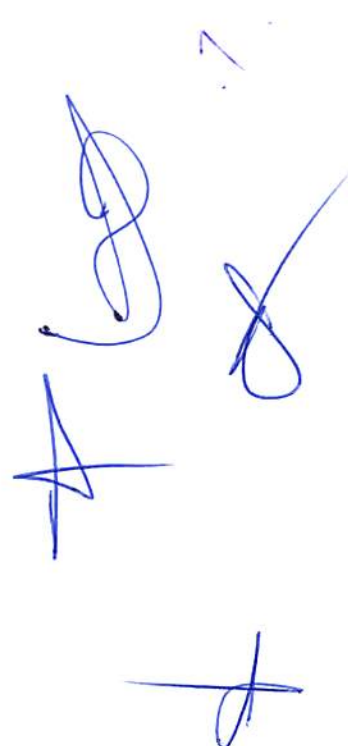
DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 09h

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	476
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

HABILITAÇÃO





FOLHAS: 97
 PROC.: 361/2021
 Ass.: SA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
	MAR28070031
Francisco Jose Cruz Silva ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 047230442013-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2013
NOME FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA	
FILIAÇÃO JOAO DE DEUS SABINO DA SILVA E MARIA RITA CRUZ SILVA	
NATALIDADE COLINAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 26/05/1960
ELOC ORIGEM NASC. N.8416 FLS.145 LIV.57A	
CPF 205541503-44	RG ANTERIOR 0000000491954
SÃO LUÍS - MA P-3	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83	

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS ALIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Rua Colares Mourão, N. 2, Ed. Planta Torres, 157 e 8, Pinaçônica - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 14/01/2021 10:47:52 6348
 Em Testemunho _____ da verdade.

Aliana Pereira Soares Lourenço
 Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567112688UWXTX5FZIG272 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC-RS0.13 FADEP-RS0.18 FEMP-RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Confere Com Original
 CPL de Colinas - MA
 Assinatura



SA

SA

SA

SA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1951680084



Lilianny Cruz da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095084298-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2016

NOME LILIANNY CRUZ DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCA DAS DORES CRUZ DA SILVA

NATURALIDADE COLINAS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1981

DIG. ORDEM NASC. N.25890 FLS.181 LIV.0027

CPF 896681623-15
SAO LUIS-MA P-243

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT0298191NUS4RKYUGUR3K17,
03/09/2020 17:06:16, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84
Emo! R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Neylane Silva de Sousa
Tabelião e Registradora
2º Ofício - Colinas - MA

FOLHAS:	478
PROC.:	361/202
Ass.:	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 – E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VIGAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.927.877/0001-46

FOLHAS: 479
PROC.: 361 / 100
Ass.: [assinatura]

FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, brasileiro, natural de Colinas – MA, solteiro, nascido em 26/05/1960, empresário, portador do CPF de nº 205.541.503-44 e RG de nº 047230442013-6, emitida em 22/01/2013 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Wladimir Pereira, 536 – Centro – Colinas – MA, CEP:65.690-000

LILIANNY CRUZ DA SILVA, brasileira, natural de Colinas – MA, solteira, nascida em 20/07/1981, empresária, portadora do CPF de nº 896.681.623-14 e RG de nº 95084298-2, emitida em 09/11/2012 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Wladimir Pereira, 536 – Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000

Únicos sócios da sociedade empresária **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Wladimir Pereira 536-A - Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200551512 em 14/10/2003 e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.927.877/0001-46, resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

1ª A sociedade que tinha sua Sede na Rua Wladimir Pereira 536-A - Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000, passa a partir desta data a ter sua Sede na Av. Coronel Brandão nº 118– Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

2ª Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Coronel Brandão nº 118 –Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:19 SOB Nº 20180733753.
PROTOCOLO: 180733753 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805259029. NIRE: 21200551512.
VIGAS ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 – E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VIGAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.927.877/0001-46

FOLHAS: 480
PROC.: 361/2018
Ass.: C.A.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA	35.000	3.500.000,00	70
LILIANNY CRUZ DA SILVA	15.000	1.500.000,00	30
TOTAL	50.000	5.000.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC...); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:19 SOB Nº 20180733753.
PROTOCOLO: 180733753 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805259029. NIRE: 21200551512.
VIGAS ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 – E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VIGAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.927.877/0001-46

FOLHAS:	487
PROC.:	361/2018
Ass.:	45

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA** e **LILIANNY CRUZ DA SILVA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(as) quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:19 SOB Nº 20180733753.
PROTOCOLO: 180733753 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805259029. NIRE: 21200551512.
VIGAS ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 – E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VIGAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.927.877/0001-46

FOLHAS: 482
PROC.: 3611/2024
Ass.: 

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:19 SOB Nº 20180733753.
PROTOCOLO: 180733753 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805259029. NIRE: 21200551512.
VIGAS ENGENHARIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 – E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VIGAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.927.877/0001-46**

FOLHAS: 483
PROC.: 3611/2018
Ass.: [assinatura]

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 18 de Outubro de 2018

2º OFÍCIO

Francisco José Cruz Silva
FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA
Sócio – Administrador

2º OFÍCIO

Lilianne Cruz da Silva
LILIANNY CRUZ DA SILVA
Sócia – Administradora



7º OFÍCIO EXTRA JUD.
CNPJ: 12.083
Rua Manoel Soares, 34 - Vila Operária - Colinas - MA
E-mail: assessoria2010@tjma.com.br
Fone: (98) 3552.1880

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:
Lilianne Cruz da Silva
Em: 10/12/2018
Ivone Barbosa Barroso
Certifico e Dou Fé ser Verdadeira.
MARIANA BARROSO DA FONTE: Tabelada ITHAFIS
Ivone Barbosa Barroso: 2ª Escrevente Substituta

[Assinaturas manuscritas]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:19 SOB Nº 20180733753.
PROTOCOLO: 180733753 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805259029. NIRE: 21200551512.
VIGAS ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 489
PROC.: 3611/2021
Ass.: [assinatura]

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 05 /2021

NOME FANTASIA: *****

RAZÃO SOCIAL: VIGAS ENGENHARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO Nº 18 CENTRO COLINAS - MA

FONE: (99)3663-0926

CNPJ Nº: 05.927.877/0001-46 INSC EST Nº: 12.331.235-3

CIDADE: COLINAS /ESTADO: MA / CEP Nº: 65.690-00

Representante Legal: FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA E LILIANNY CRUZ DA SILVA

RAMO DE ATIVIDADE
RELAÇÃO DOS MATERIAIS COMERCIALIZADOS OU SERVIÇOS
PRESTADOS
(COSTANTE NO CONTRATO SOCIAL)

- Obras de terraplenagem;
- Construção de edifícios;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de montagem industrial;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Confere Com Original
CPL de Colinas - MA
Assinatura [assinatura]

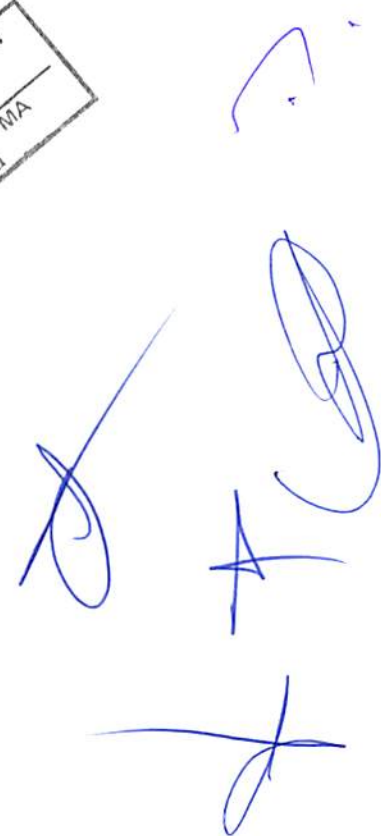
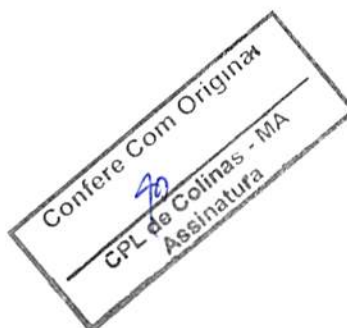
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Transporte escolar;
- Locação de automóveis sem condutor.

FOLHAS:	485
PROC.:	301/2021
Ass.:	CA

Colinas – MA, 13 de Agosto de 2021



CARLOS DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Colinas – MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.927.877/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIGAS ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL BRANDAO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FILIPEPIMENTEL55@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-3901
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

FOLHAS: 986
PROC.: 361 / 2004
Ass: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 17:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	187
PROC.:	3611/2021
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIGAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **05.927.877/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:35 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021

Código de controle da certidão: **950D.5F7E.FC1D.6546**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:	988
PROC.:	361 / non
Ass.:	X



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.927.877/0001-46

Razão Social: VIGAS ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV CORONEL BRANDAO 118 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073001385505823520

Informação obtida em 16/08/2021 16:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS:	489
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154970/21

Data da

23/04/2021 16:51:02

Inscrição Estadual: 123312353

CPF/CNPJ: 05927877000146

Razão Social: VIGAS ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE CORONEL BRANDAO, 118 CEP: 65690000

Telefone: (99)36630926

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2021 22:13:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS:	990
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029232/21

Data da

23/04/2021 16:51:24

Inscrição Estadual: 123312353

CPF/CNPJ: 05927877000146

Razão Social: VIGAS ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE CORONEL BRANDAO, 118 CEP: 65690000

Telefone: (99)36630926

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2021 22:14:46



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



21/07/2021 12:24:13
USUÁRIO:WHALLEF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 796/2021
AUTENTICAÇÃO:9AV5beo9XsTaD5hur9a6IAQ95ubBwOO6

* Certidão Autorizada

FOLHAS:	99
PROC.:	361/2021
Ass.:	[Assinatura]

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **05.927.877/0001-46**, situada à **AV CORONEL BRANDÃO, 118 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/10/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/07/2021.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto de Administração
de Contribuições e Arrecadação Tributária

Confere Com Original
CPL de Colinas - MA
Assinatura



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



21/07/2021 12:25:10
USUÁRIO:WHALLEF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 797/2021
AUTENTICAÇÃO:YtBAYzJ6smg6rO2lXboJIFTqA527SQE1

* Certidão Autorizada

FOLHAS: 492
PROC.: 361/2021
ASS.: AB

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.927.877/0001-46**, situada à **AV CORONEL BRANDÃO, 118 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/10/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/07/2021.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto de Departamento
de Execução e Arrecadação
Arrecadação Tributária

Confere Com Original
CPL de Colinas - MA
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.927.877/0001-46

Certidão nº: 21553665/2021

Expedição: 08/07/2021, às 18:04:21

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

FOLHAS:	493
PROC.:	361/2021
Ass.:	

Certifica-se que **VIGAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.927.877/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845358/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 16/10/2021

Chave: 6Zxz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.927.877/0001-46

Registro: 0000006878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 05/10/2016

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC.); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

Endereço Matriz: AVENIDA coronel brandao, 118, CENTRO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/11/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.443.113-53

Data Início: 11/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA

Registro: 1103255428

CPF: 205.541.503-44

Data Início: 24/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



FOLHAS: 994
PROC.: 361/2021
Ass.: 76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845358/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 16/10/2021

Chave: 6Zxz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA

CPF: 205.541.503-44

Função: EMPRESARIO

Sócio: LILIANNY CRUZ DA SILVA

CPF: 896.681.623-15

Função: EMPRESARIA

FOLHAS:	995
PROC.:	361 / 10/21
Ass.:	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844203/2021
 Emissão: 06/04/2021
 Validade: 31/03/2022

Chave: xdBd3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS:	496
PROC.:	361/2021
Ass.:	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA
 Registro: 1103255428
 CPF: 205.541.503-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/04/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000006878
 CNPJ: 05.927.877/0001-46
 Data Início: 24/06/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000004083
 CNPJ: 00.494.917/0001-90
 Data Início: 15/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 14/12/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

771900/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA**
Registro: **1103255428MA** RNP: **1103255428**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011032554285060010** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **VIGAS ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: **23/08/2016** Baixada em: **23/08/2016**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

FOLHAS: 497
PROC.: 361/2016
Ass.: [assinatura]

Contratante: **COAGRI-COLINAS AGROPECUARIA IND E COM LTDA** CPF/CNPJ: **06.698.591/0001-07**
Endereço do contratante: **AV. CORONEL TRAJANO BRANDAO S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: GUANABARA**
Cidade: **COLINAS-MA** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.432.562,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA SAO JOSE** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **COLINAS-MA** UF: **MA** CEP: **65690000**
Data de início: **01/02/2016** Conclusão efetiva: **30/04/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COAGRI-COLINAS AGROPECUARIA IND E COM LTDA** CPF/CNPJ: **06.698.591/0001-07**

Atividade Técnica:

— Observações —

Serviços de construção de 5000,00 m de canal em terra, formato trapezoidal, na fazenda Sao Jose no município de Colinas-Ma.

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 771900/2016
23/08/2016
C79Cx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C79Cx

[Assinaturas manuscritas em azul]



COAGRI – COLINAS AGROPECUÁRIA IND E COM LTDA
 CNPJ Nº 06.698.591/0001-07
 AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO, S/N, BAIRRO GUANABARA – COLINAS - MA

FOLHAS: 498
 PROC.: 361/2016
 Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA**, Engenheiro Civil, Registrado no CREA sob o nº **110325542-8**, responsável técnico da empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.877/0001-46, executou para esta empresa as obras de construção de 5.000,00 m de canal em terra, formato trapezoidal na fazenda São José na cidade de Colinas – Ma.

Atestamos também que a referida obra foi executada de acordo com as especificações técnicas apresentados por esta empresa, no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,00
1.2	Barracão da Obra	m ²	28,00
1.3	Serviços de Topografia (Locação e Acompanhamento)	m ²	75.000,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Limpeza mecanizada de terreno	m ²	175.000,00
2.2	Escavação mecanizada de canal trapezoidal, em material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica	m ³	165.000,00
2.3	Espalhamento de material orgânico escavado	m ³	180.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771900/2016, em 23/08/2016 emitida



Colinas-Ma, 02 de maio de 2016
 [assinatura]
 Marcus Barbosa Brandão
 Sócio Administrador
 CPF 251.574.853-87

[assinatura]
 Nelson Roberto Diniz Coelho
 Engº Civil CREA 06078 D/MA

Certidão nº 771900/2016
 11/10/2019, 09:58
 Chave de Impressão: C79Cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2016 e contém 1 folhas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR. TÍCIO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio1soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **MARCUS BARBOSA BRANDAO**. Em test. da verdade

São Luis-MA, 06 de Maio de 2016 às 11:20:48
 [assinatura]
 Thaynara Sereiva Rodrigues



Confere Com Original
 CPL de Colinas - MA
 Assinatura



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os Serviços Contratados pela COAGRI-COLINAS AGROPECUÁRIA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.698.591/0001-07 para obtenção do Acervo Técnico do Profissional Francisco José Cruz Silva, Eng. Civil CREA nº 110.325.542-8 juntamente com a Empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de construção de 5.000,00m de canal em terra, formato trapezoidal, na fazenda São José no Município de Colinas – MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.927.877/0001-46 através do seu principal responsável técnico o Eng. Civil Francisco José Cruz Silva. CREA nº 110.325.542-8.


Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/02/ 2016 a 30/04/2016. Os mesmos foram concluídos e entregues na época. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo Orçamento Analítico Detalhado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1.0			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid.	1,00
1.2	Barracão da obra	m ²	28,00
1.3	Serviços de Topografia (Locação e acompanhamento)	unid.	75.000,00
2.0			
2.1	Limpeza mecanizada do terreno	m ²	175.000,00
2.2	Escavação mecanizada de canal trapezoidal, em material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica	m ³	165.000,00
2.3	Espalhamento de material orgânico escavado	m ³	180.000,00

São Luís 09 de Agosto de 2016


 Nelson Roberto Diniz Coelho
 Eng. Civil
 CREA 110516096-3
 Nelson Roberto Diniz Coelho Eng. Civil
 CREA: 1105160963

FOLHAS: 499
 PROC.: 361 / 2016
 Ass.: 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771900/2016, em 23/08/2016 emitida







Certidão nº 771900/2016

11/10/2019, 09:58

Chave de Impressão: C79Cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2016 e contém 1 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

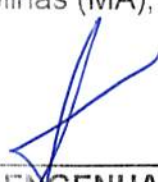
FOLHAS:	305
PROC.:	1001 / 198
ASS.:	14


DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO A EQUIPE DE APOIO – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DA OBRA.

A empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA e CPF Nº 205.541.503-44, declara, que disponibilizará Equipe Chave Equipe Técnica de Apoio à Execução nos termos da tecnologia a ser utilizada, incluindo a relação dos profissionais da Equipe Chave, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes.

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DA OBRA		
Indicação Nominal	Qualificação	Inscrição nos Órgãos Competentes
Francisco Jose Cruz Silva	Coordenador/Responsável Técnico (Engenheiro Civil)	CREA – 1103.25542-8
Alessandro Martins Santana	Encarregado	CPF: 081.567.677-80
Aurimar Cunha de Melo	Gerente Administrativo	507.929.9699 - SSP/MA

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021


VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44






BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGAS ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.927.877/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.635.323,74	R\$ 17.990.272,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.192.222,18	R\$ 5.547.170,79
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 354.948,61
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 354.948,61
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 136.626,20
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 218.322,41
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R\$ 5.192.222,18	R\$ 5.192.222,18
CLIENTES		R\$ 5.192.222,18	R\$ 5.192.222,18
ORGÃOS PUBLICOS		R\$ 4.627.348,54	R\$ 4.627.348,54
CLIENTES PRIVADOS		R\$ 564.873,64	R\$ 564.873,64
ATIVO SEMICIRCULANTE		R\$ 6.027.333,18	R\$ 6.027.333,18
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R\$ 6.027.333,18	R\$ 6.027.333,18
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 6.027.333,18	R\$ 6.027.333,18
CONTRATOS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 6.027.333,18	R\$ 6.027.333,18
ATIVO PERMANENTE		R\$ 6.415.768,38	R\$ 6.415.768,38
IMOBILIZADO		R\$ 6.415.768,38	R\$ 6.415.768,38
BENS IMÓVEIS		R\$ 1.889.675,38	R\$ 1.889.675,38
BENS IMOVEIS		R\$ 1.889.675,38	R\$ 1.889.675,38
MÁQUINAS E ACESSÓRIOS		R\$ 2.616.643,00	R\$ 2.616.643,00
MAQUINAS E ACESSORIOS		R\$ 2.616.643,00	R\$ 2.616.643,00
FERREMENTAS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.527.600,00	R\$ 1.527.600,00
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.527.600,00	R\$ 1.527.600,00
VEÍCULOS		R\$ 351.600,00	R\$ 351.600,00
VEICULOS		R\$ 351.600,00	R\$ 351.600,00
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
PASSIVO		R\$ 17.635.323,74	R\$ 17.990.272,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.012.802,79	R\$ 3.012.802,79
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R\$ 3.012.802,79	R\$ 3.012.802,79
FORNECEDORES		R\$ 2.783.231,14	R\$ 2.783.231,14
FORNECEDORES GRANDE PORTE		R\$ 1.780.450,60	R\$ 1.780.450,60
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.002.780,54	R\$ 1.002.780,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 229.571,65	R\$ 229.571,65
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 160.871,65	R\$ 160.871,65
INSS A RECOLHER		R\$ 68.700,00	R\$ 68.700,00
PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		R\$ 4.075.396,25	R\$ 4.075.396,25
EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		R\$ 4.075.396,25	R\$ 4.075.396,25
DÉBITOS DIVERSOS		R\$ 4.075.396,25	R\$ 4.075.396,25
PARCELAMENTOS MAQUINAS		R\$ 2.840.396,25	R\$ 2.840.396,25
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.235.000,00	R\$ 1.235.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.547.124,70	R\$ 10.902.073,31
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 10.547.124,70	R\$ 10.902.073,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS GERAIS		R\$ 3.192.466,60	R\$ 3.192.466,60
RESERVAS GERAIS		R\$ 3.192.466,60	R\$ 3.192.466,60
PROVISÕES		R\$ 2.354.658,10	R\$ 2.354.658,10
PROVISÕES		R\$ 2.354.658,10	R\$ 2.354.658,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 354.948,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 354.948,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.4E.01.86.B0.44.55.86.E9.D4.6D.C8.79.55.BD.84.5C.39.A0.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 501
 PROC.: 301 / 1001
 ASS.: J

[Handwritten signatures and marks]

FOLHAS: 502
PROC.: 361/2019
Ass.: J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200551512	CNPJ 05.927.877/0001-46
NOME EMPRESARIAL VIGAS ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.4E.01.86.B0.44.55.86.E9.D4.6D.C8.79.55.BD.84.5C.39.A0.FC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	20554150344	FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA:20554150344	554875143035510189 2	03/07/2020 a 01/07/2021	Sim
Contador	01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO:01343628377	505897621350681646 1	09/10/2018 a 09/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4E.4E.01.86.B0.44.55.86.E9.D4.6D.C8.
79.55.BD.84.5C.39.A0.FC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/07/2020 às 16:26:45

5A.4D.1F.62.18.0F.C1.04
83.62.E8.D9.AA.75.2B.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

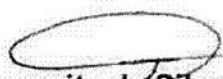
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS: 503
PROC.: 361/2021
ASS.: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 05927877/0001-46**, estabelecida na Av. Coronel Brandão, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat. 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 30 de junho de 2021.


Jessonita da Silva Moraes Noieto
Secretário(a) Judicial
Matricula nº 110221

Confere Com Original
CPL de Colinas - MA
Assinatura

Guia nº: 21.052.501.000.995.102-4

Valor: 51,12



Colinas
Contadaria Judicial da Comarca
Colinas

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS:	504
PROC.:	3611/2021
Ass.:	AB

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.





Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL**, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

FOLHAS: 505
PROC.: 361 / NOV
ASS: A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são verdadeiras de acordo com sua legislação.

Nome Empresarial: VIGAS ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2101174510		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200551512	CNPJ 06.927.877/0001-46	Data de Ato Constitutivo 14/10/2003	Início de Atividade 14/10/2003		
Endereço Completo Avenida CORONEL BRANDÃO, Nº 116, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTÁÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC...); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA	CPF/CNPJ 205.541.503-44	Participação no capital R\$ 3.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LILIANNY CRUZ DA SILVA	CPF/CNPJ 896.681.823-15	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA	CPF 205.541.503-44	Término do mandato			
Nome LILIANNY CRUZ DA SILVA	CPF 896.681.823-15	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/07/2020	Número 20200460170	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2021, às 14:11:13 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G31BGPAD.



MAC2101174510

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária-Geral

FOLHAS: 006
PROC.: 361 / 2021
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que VIBAS ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MA02101174549	
NIRE 21200581512 CNPJ 05.927.077/0001-48		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Aterro Completo CORONEL BRANDÃO, Nº 118, xxxxx, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200450170	03/07/2020	BALANÇO
223	20190762902	10/07/2019	BALANÇO
002	20180733753	13/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180381547	21/05/2018	BALANÇO
223	20170578611	05/07/2017	BALANÇO
317	20170029657	03/02/2017	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160637600	05/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160038266	05/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151334900	06/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130867714	19/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130655572	25/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20130558366	25/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130424987	10/06/2013	BALANÇO
223	20120642508	19/01/2012	BALANÇO
002	20100246950	28/04/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060281472	18/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200581512	14/10/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 14:12:48 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMUTCHU7



MA02101174549

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
Secretária(G) Geral

[Handwritten signatures and initials]


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	507
PROC.:	261 / 2021
Ass.:	AF


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	508
PROC.:	361/2021
Ass.:	


DECLARAÇÃO DE VISITA OU DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020/CPL

OBJETO. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Barragem na Zona Rural (Povoado Volta do Coco) da Cidade de Colinas - MA, Através do Convênio nº. 893112/2021 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

2 - DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA, e CPF Nº 205.541.503-44, **DECLARA** que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte/SMISUOT toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 509
PROC.: 361/2021
Ass.: 

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTO DO ESTABELECIMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.927.877/0001-46, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AV. CORONEL BRANDÃO, N° 118 - CENTRO

CIDADE/ESTADO: COLINAS- MA

C.E.P.: 65.690-000

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DO POSTO SERTÃO (PETROBRÁS)

TELEFONE: 98-98171-3131

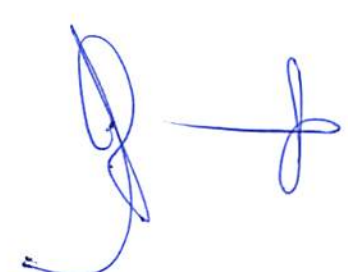
Colinas (MA) 18 de agosto de 2021.


VIGAS ENGENHARIA LTDA

Francisco José Cruz Silva

CPF: 205.541.503-44





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	58
PROC.:	195
Ass.:	Ab

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LICITANTE: VIGAS ENGENHARIA LTDA

Representante da licitante: FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA


Como representante devidamente constituído da **VIGAS ENGENHARIA LTDA** doravante denominado **VIGAS ENGENHARIA**, para fins no disposto no Item do Edital Nº 05/2021/CPL, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Edital Nº 05/2021/CPL foi elaborada de maneira independente pelo licitante **VIGAS ENGENHARIA LTDA**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 05/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº 05/2021/CPL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 05/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 05/2021CPL, quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de Nº 05/2021/CPL, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 05/2021/CPL, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital N° 05/2021/CPL não foi alterado ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

FOLHAS:	512
PROC.:	361/2021
Ass.:	AF



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF n° 205.541.503-44






COMPRAS PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	513
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Declaro que a Empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA** tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte/SMISUOT.


Colinas (MA), 18 de agosto de 2021




VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44



Francisco José Cruz Silva
ENGENHEIRO CIVIL - CREA -MA Nº 1103255428
RESPONSÁVEL TÉCNICO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS:	514
PROC.:	501/2021
Ass.:	

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA, e CPF Nº 205.541.503-44, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e Infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021




VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	515
PROC.:	361/2021
Ass.:	

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

Prezados Senhores,

Pelo presente termo, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA

Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44



Francisco José Cruz Silva

ENGENHEIRO CIVIL – CREA -MA Nº 1103255428
RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS:	516
PROC.:	363 / 2021
ASS.:	

DECLARAÇÃO INFORMANDO CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA) QUE REPRESENTA A ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA DA EMPRESA

A empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.927.877.0001/46, Declara informando qual o **CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA)** que representa a atividade de maior receita da empresa.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021


VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	57
PROC.:	361 / 195
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.927.877/0001-46, que sejam:

a) membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas Estado do Maranhão;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe o art. 3º da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	518
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO DO REGIME TRIBUTARIO

A CPL da Prefeitura Municipal de COLINAS - MA

Ref.: Tomada de Preços nº 05/2021 - CPL

Processo Administrativo nº 361/2021/SEMOTT.

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA, e CPF Nº 205.541.503-44, DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 519
PROC.: 361 / 2021
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, portador da carteira de registro no CREA-MA nº 1103255428, como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA/AUTORIZAÇÃO

Eu, FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada a este documento e AUTORIZO a inclusão do meu nome como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA. Ademais a disponibilidade de meu nome na proposta. Assim, afirmo estar ciente dos termos e condições presentes no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL e seus anexos, para a execução do objeto desta licitação.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

Francisco José Cruz Silva
ENGENHEIRO CIVIL – CREA -MA Nº 1103255428
RESPONSÁVEL TÉCNICO

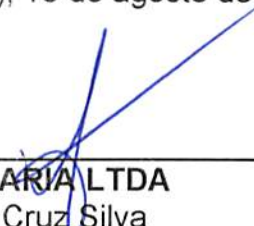
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	520
PROC.:	363 / 2021
Ass.:	

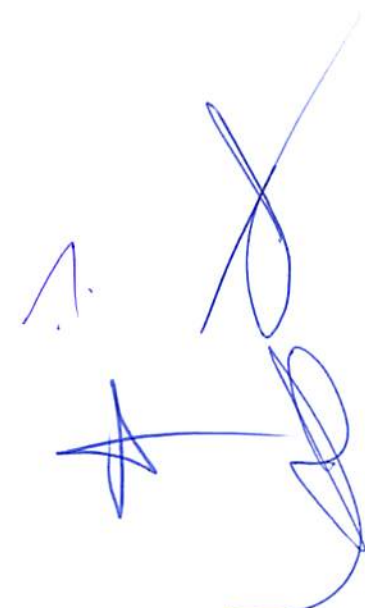
DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.2 DO EDITAL.

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118. Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG N°.047230442013-6 SSP MA, e CPF N° 205.541.503-44, DECLARA possuir conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 521
PROC.: 361 / 2021
Ass.: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.3 DO EDITAL.

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG N°.047230442013-6 SSP MA, e CPF N° 205.541.503-44, DECLARA plena aceitação dos termos deste Edital.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

[assinatura]

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

[assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	522
PROC.:	363 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.4 DO EDITAL.

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA, e CPF Nº 205.541.503-44, DECLARA que a Pessoa Jurídica e seus Sócios não foram consideradas inidôneas por nenhum órgão da Administração Pública.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	523
PROC.:	361/002
Ass.:	jt


DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.5 DO EDITAL "QUE ESTÁ CUMPRINDO" COM O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG N°.047230442013-6 SSP MA, e CPF N° 205.541.503-44, DECLARA sob as penas da lei, de que está cumprindo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	524
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.8 DO EDITAL
FOLHA DE INFORMAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: VIGAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 05.927.877/0001-46

CONTATO:

(99) 3663-3901

(98) 98171-6161 (Sr. Francisco / Sócio Administrador)


(98) 98118-5760 (Sra. Aurimar / Gerente Administrativo)

E-MAIL:

vigasengenharia@gmail.com

aurimelo@yahoo.com.br (Sra. Aurimar / Gerente Administrativo)

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021


VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 525
PROC.: 361 / 19 / 2021
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO CONTRATO

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA, e CPF Nº 205.541.503-44, DECLARA possuir conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do contrato.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021



VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	526
PROC.:	361/2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG N°.047230442013-6 SSP MA, e CPF N° 205.541.503-44, **DECLARA** que a Pessoa Jurídica e seus Sócios não foram consideradas inidôneas por nenhum órgão da Administração Pública.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

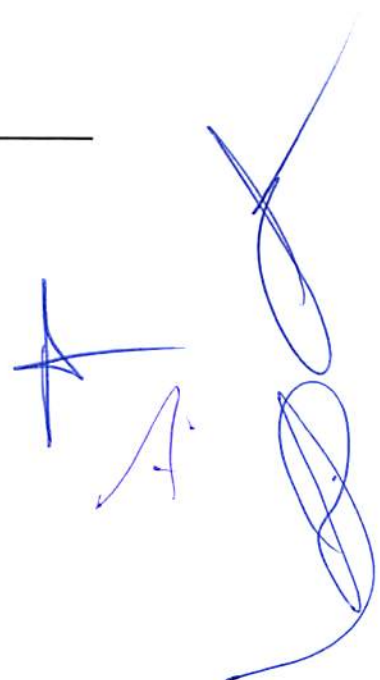
FOLHAS:	527
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO PLENA ACEITAÇÃO DO CONTRATO

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG N°.047230442013-6 SSP MA, e CPF N° 205.541.503-44 DECLARA plena aceitação do contrato.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	528
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.6 DO EDITAL DA RELAÇÃO E DA DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

A empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede à Av. Coronel, 118, Centro, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Sócio Administrador, portador da RG Nº.047230442013-6 SSP MA, e CPF Nº 205.541.503-44, apresenta os equipamentos que serão utilizados, para execução dos serviços objeto da licitação em referência.

Declaro para os devidos fins que os equipamentos abaixo mencionados estarão disponíveis e em pleno funcionamento para a execução dos serviços, caso seja vencedora nesse certame:

Motoniveladora;	Escavadeira hidráulica;
Caminhão Pipa	Caminhões basculantes
Rolo compactador de pé de carneiro	Trator de esteira
Pá carregadeira	

Colinas (MA), 18 de agosto de 2021

VIGAS ENGENHARIA LTDA
Francisco José Cruz Silva
Representante Legal
CPF nº 205.541.503-44



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

COLINAS, 529
PROC. 361 / 2021
J.S.T.

16/04/2021 12:31:43

USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3746-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: VIGAS ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VIGAS ENGENHARIA LTDA
Insc. Junta Com.: 21200551512
CNPJ: 05.927.877/0001-46
Insc. Estadual: 123312353
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Data de Inclusão: 23/07/2014
Data de Início: 14/10/2003
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 14/10/2003

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV CORONEL BRANDÃO	118	CENTRO	COLINAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	14/10/2003	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	14/10/2003	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	14/10/2003	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	14/10/2003	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	14/10/2003	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORR ELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	14/10/2003	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	14/10/2003	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	14/10/2003	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	14/10/2003	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	14/10/2003	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	14/10/2003	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	14/10/2003	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	14/10/2003	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	14/10/2003	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	14/10/2003	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	14/10/2003	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	14/10/2003	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUT OR	1	14/10/2003	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	14/10/2003	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	14/10/2003	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento
001-ISS HOMOLOGADO

Data Início
14/10/2003

Data Encerramento

[Handwritten signatures]

INSC. ESTADUAL: 12.331.235-3
RAZÃO SOCIAL: VIGAS ENGENHARIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/02/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

BRASAS: N50

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAM

CPF/CNPJ: 08.927.677/0001-46
RAZÃO SOCIAL: VIGAS ENGENHARIA LTDA
NIRE: 21200551512
INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/04/2010
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE OUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. IFE: 01/12/2010
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
UFRE: 48 - Ufrs/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2011
ÁREA UTILIZADA: 3

FOLHAS: 580
PROC.: 36 / 201
Ass.:

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 85890-000
ENDEREÇO: AVE CORONEL BRANDÃO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: COLINAS
TELEFONE: (69)3663-0928
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 118
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE CORONEL BRANDÃO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: COLINAS
TELEFONE: (69)3663-0928
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 118
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3	4221602	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4	3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
7	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
11	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
12	4398103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4398105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
16	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	7739596	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
19	4824800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
20554150344	FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
14413191153	JOÃO JOSÉ FILIPE ROCHA PIMENTEL	3 - CONTADOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
88888162315	LILIANNY CRUZ DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para esta inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/04/2010	-	Ativo
NF-e	01/12/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2011	-	Ativo
EFD	01/01/2011	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esta inscrição			

FOLHAS: 52
 PROC.: 361 / 2021
 Ass.: *[Assinatura]*

[Assinaturas manuscritas em azul]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FOLHAS: 532
PROC.: 361 / 2021
Ass.: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 64.946.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

DADOS DO SEGUIRADO: MUNICIPIO DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25 PC PRACA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO - CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

DADOS DO TOMADOR: VIGAS ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 05.927.877/0001-46 - AV CEL BRANDAO 118 - COLINAS - MA - LETRA A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 3C856C02A51A08A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447
 Proposta: 3074661
 Controle Interno (Código Controle): 160550391
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000



FOLHAS: 533
 PROC.: 361 / 2021
 INSS: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.408,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.408,93	17/08/2021	20/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10777793	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	535
PROC.:	Kae / 195 561 / 20X
Ass.:	[assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	536
PROC.:	901 / 907A
Ass.:	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	53X
PROC.:	803 / 2023
Ass.:	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	550
PROC.:	307 / 2021
Ass.:	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	539
PROC.:	361 / 2020
Ass.:	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	540
PROC.:	261 / 2028
Ass.:	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447
 Proposta: 3074661
 Controle Interno (Código Controle): 160550391
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000



FOLHAS:	541
PROC.:	201 / 2021
Ass.:	X

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, aiém das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	542
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	A

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	543
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	jo

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447

Proposta: 3074661

Controle Interno (Código Controle): 160550391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	544
PROC.:	261 / 2021
Ass.:	J

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337447
 Proposta: 3074661
 Controle Interno (Código Controle): 160550391
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337447.000000



FOLHAS:	548
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0337447

Local e Data

MUNICIPIO DE COLINAS

Nome:

RG:

Cargo: